



**COSTA
IBÉRICA**

MANUAL DO FORNECEDOR

EN 16 Vila Garcia, 3530-077
Mangualde (Portugal)

232 619 450/ 963 230 340

info@costa-iberica.com

Mangualde, 30 de janeiro de 2026



Índice

1. Objetivo e âmbito do Manual	3
2. Contatos da empresa	4
3. Critérios e Métodos de Avaliação de Fornecedores	4
3.1 Política de Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente.....	4
3.2 Política dos Direitos Humanos, Laborais e Sustentabilidade	5
3.3 Política de Qualidade/ Inovação	6
3.4 Conduta empresarial.....	6
3.5 Conformidade dos produtos/ equipamentos/ serviços	6
3.6 Cumprimento do prazo de entrega.....	6
3.7 Cumprimento do preço e condições de pagamento.....	7
3.8 Prestação da informação	7
4. Avaliação de Fornecedores	7
5. Exclusões e Exceções.....	10
6. Aceitação	10

1. Objetivo e âmbito do Manual

O Manual do Fornecedor pretende orientar a relação comercial entre a **Costa Ibérica – Madeiras e Derivados, SA** e os seus Parceiros.

A **Costa Ibérica** tem um compromisso de gestão de Qualidade, Sustentabilidade, Ética e Responsabilidade pretendendo Parceiros regidos pelos mesmos valores e princípios.

O objetivo deste Manual é instituir um procedimento de qualificação de Fornecedores assentando não só na competência, preço e qualidade, mas sustentado ainda em princípios de dimensões ética social e ambiental.

Com este manual pretende-se estabelecer um sistema de seleção, avaliação e acompanhamento de Fornecedores e Subcontratados. Este sistema deve assegurar a logística de fornecimentos quanto ao atendimento dos nossos requisitos de qualidade, segurança, técnicos, legais, comerciais e responsabilidade ambiental e social.

Este Manual foi criado segundo requisitos legais, éticos e salvaguardando a proteção de dados pessoais, ética e conduta profissional.

O Manual será partilhado com todos os Fornecedores/ Parceiros da **Costa Ibérica** para a tomada de conhecimento dos compromissos e requisitos previstos para a sua avaliação.

O Fornecedor assume a responsabilidade de transmitir em sua cadeia de suprimentos os compromissos estabelecidos neste Manual para a qualificação de Fornecedores. Em casos de subcontratação, o Fornecedor concorda em rescindir qualquer relação com qualquer subcontratado que não cumpra os compromissos estabelecidos neste Manual.

Assim, encaminhamos o presente Manual, como forma de transmitirmos o compromisso mútuo de atingir os objetivos propostos, bem como algumas metodologias que pretendemos que adotem no decorrer das atividades de fornecimento.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

A aceitação da encomenda por parte do Fornecedor implica a aceitação deste manual.

2. Contatos da empresa

Horário de atendimento: 2ª a 6ª Feira das 08:30 às 18:00

Contatos gerais: Telefone: 232 619 450, Telm.: 963 230 340

Morada: Vila Garcia 16, 3530-077 Fornos de Maceira Dão, Mangualde

3. Critérios e Métodos de Avaliação de Fornecedores

A **Costa Ibérica** pretende Fornecedores que respeitem os nossos valores e compromissos e que se comprometem a respeitá-los. Desejamos dar prioridade aos Fornecedores que partilham as suas preocupações ambientais e sociais, e em particular aqueles que tomam medidas para garantir a segurança nos locais de trabalho. Preferimos relações a longo prazo, o que permite criar parcerias baseadas no desempenho económico e no contributo aos desafios ambientais e/ou sociais.

3.1 Política de Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente

O Fornecedor obriga-se a cumprir as obrigações legais na relação com os seus trabalhadores, bem como na proteção do meio ambiente, adotando medidas de redução de impacto ambiental e reforço da segurança no trabalho.

O Fornecedor deve melhorar de forma eficaz a situação ambiental, através da implementação de medidas de proteção ao meio ambiente e do cumprimento da legislação aplicável ao seu setor de atividade.

A existência de um sistema de gestão ambiental de acordo com a ISO 14001 é tida em conta e valorizada no processo de seleção e avaliação dos fornecedores.

O Fornecedor deve também comprometer-se com a melhoria continua no desempenho da segurança e saúde no trabalho, tendo como objetivo a irradicação de acidentes.

Os fornecedores devem enviar à **Costa Ibérica** cópia(s) do(s) seu(s) certificado(s) e reenvia-lo(s) sempre que haja nova certificação ou renovação dos existentes.

3.2 Política dos Direitos Humanos, Laborais e Sustentabilidade

Num âmbito social, a **Costa Ibérica** tem-se envolvido em várias atividades para o desenvolvimento local, apoia várias organizações e respeita os direitos dos seus Colaboradores proporcionando boas condições de trabalho.

O bem-estar dos seus Colaboradores é um pilar importante para o desenvolvimento da empresa.

A **Costa Ibérica** atua de uma forma responsável junto à Sociedade e está consciente do seu papel para com o meio ambiente, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentável.

A **Costa Ibérica** subscreveu um conjunto de orientações e implementou iniciativas facilitadoras da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, tendo em vista responder às necessidades dos trabalhadores/as e demais partes interessadas, o aumento da sua qualidade de vida e a melhoria dos serviços prestados.

Neste âmbito, exortamos todos os Fornecedores a desenvolver ações concretas e a garantir a sua manutenção. No mínimo, os Fornecedores devem assumir responsabilmente os compromissos abaixo estabelecidos:

- O Fornecedor compromete-se a assumir uma conduta íntegra e a manter sistemas de controlo interno adequados à prevenção e deteção de irregularidades, nomeadamente em matéria laboral;
- O Fornecedor compromete-se a que as relações comerciais que estabeleça com a **Costa Ibérica** sejam transparentes e rigorosamente documentadas, tendo em consideração os procedimentos e normativos aplicáveis e as necessidades das partes interessadas;
- O Fornecedor deve assegurar a manutenção de boas práticas em termos de: o Recrutamento; o Salários e regalias; o Tratamento justo e equitativo; o Horários de trabalho e dias de descanso; o Práticas disciplinares; o Segurança e Saúde no Trabalho.
- Sempre que possível, o Fornecedor deve desenvolver mecanismos facilitadores da conciliação entre a vida pessoal profissional, familiar e pessoal, contribuído dessa forma para o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores/as e permitindo a sua realização pessoal.

3.3 Política de Qualidade/ Inovação

A **Costa Ibérica** privilegia os seus Fornecedores que tenham a implementação e aplicação de um Sistema de Gestão da Qualidade, mínimo, segundo os requisitos da norma ISO9001.

Os Fornecedores devem definir os seus objetivos, metas, riscos e oportunidades fortalecendo o contexto da organização bem como a política da qualidade.

Os Fornecedores devem apresentar proactivamente propostas de melhoria, inovações e aumento da eficiência.

3.4 Conduta empresarial

A **Costa Ibérica** está empenhada em condutas empresariais responsáveis e transparentes, baseadas no respeito e tolerância, bem como na abertura cultural e assume a responsabilidade pelo emprego, prosperidade, sociedade e ambiente, bem como no combate à corrupção.

O nosso objetivo é criar valor duradouro para todas as partes interessadas (clientes, colaboradores, acionistas, parceiros, sociedade) de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável. Uma componente essencial deste compromisso é a proteção do ambiente, os direitos humanos e dos trabalhadores (ex: trabalho infantil, trabalho obrigatório ou forçado e qualquer tipo de escravatura moderna e tráfico de Seres Humanos), relações comerciais transparentes e concorrência leal.

3.5 Conformidade dos produtos/ equipamentos/ serviços

O departamento de Compras, avalia em contínuo o desempenho do Fornecedor em função das análises qualidade, serviço e cadeia logística ao material fornecido, sendo efetuada na receção de materiais ou em qualquer fase do processo incluindo o Cliente final, sempre que sejam detetadas não conformidades cuja causa seja atribuída ao fornecimento.

3.6 Cumprimento do prazo de entrega

A avaliação do cumprimento dos prazos de entrega é efetuada pelo setor das compras através dos prazos de entrega tendo em consideração o cumprimento de datas.

3.7 Cumprimento do preço e condições de pagamento

A avaliação do cumprimento do preço e condições de pagamento é um parâmetro que avalia se o Fornecedor mantém os custos acordados (comparar o preço contratado vs. preço faturado) e respeita as condições de pagamento estabelecidas.

3.8 Prestação da informação

A **Costa Ibérica** e seus Fornecedores/ Parceiros comprometem-se a promover uma parceria baseada nos valores de confiança mútua, justiça e imparcialidade, consolidada numa comunicação transparente promovendo a troca de informações.

Os Fornecedores/ Parceiros comprometem-se a:

- ✓ Designar os interlocutores com responsabilidade e autoridade para assegurar as necessidades da **Costa Ibérica**;
- ✓ Designar a(s) pessoa(s) de contacto com a **Costa Ibérica**, assim como qualquer alteração da(s) mesma(s);
- ✓ Garantir o fornecimento de produtos para o atendimento integral dos pedidos de compra contratados.

4. Avaliação de Fornecedores

A **Costa Ibérica** compromete-se a apresentar aos Fornecedores/ Parceiros a metodologia de avaliação de Fornecedores/ Parceiros bem como a comunicar os resultados da avaliação.

A avaliação será realizada com base no preenchimento da Ficha de Avaliação de Fornecedores, apresentada a seguir, de acordo com a Tabela 1 resultando uma classificação de acordo com a Tabela 2.

É solicitado que o Fornecedor/ Parceiro preencha o formulário através do link enviado.

		FICHA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES		Pág. 1/2
FORNECEDOR:				
Ano: 2026		REGISTO DAS AVALIAÇÕES		
F*	Requisitos	Ri	Observações	Cpi.Ri
Rolaria	Estado Sanitário da Madeira			
	Determinação do Risco de aquisição (CdR – PEFC / FSC)			
	Certificado PEFC / FSC			
Restantes	Conformidade dos produtos/ equipamentos/ serviços			
	Cumprimento do prazo de entrega			
	Cumprimento do preço e condições de pagamento			
	Prestação de informação			
	Política Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente			
	Política Direitos Humanos, Laborais e Sustentabilidade			
	Política Qualidade/ Inovação			
	Condução empresarial			
CLASSE: A B C		OBSERVAÇÕES:		RESULTADO:
DETERMINAÇÃO DO RISCO: 				
DQ: 				DATA:

MANUAL DO FORNECEDOR

Tabela 1 – Avaliação de Fornecedores

F*	Requisitos	CPi	Ri	Patamares de Pontuação	Cpi x Ri	Observações
Rolaria	1 – Estado sanitário da Madeira	1	3	≤ 3% de fornecimentos não conformes	3	% de fornecimentos não conformes = nº de fornecimentos não conformes/ nº total de fornecimentos
			2	> 3% e ≤ 5% de fornecimentos não conformes	2	
			1	> 5% fornecimentos não conformes	1	
Restantes	1 – Conformidade dos produtos/ equipamentos/ serviços	0,20	3	≤ 3% de fornecimentos não conformes	0,75	% de fornecimentos não conformes = nº de fornecimentos não conformes/ nº total de fornecimentos
			2	> 3% e ≤ 5% de fornecimentos não conformes	0,5	
			1	> 5% fornecimentos não conformes	0,25	
	2 – Cumprimento do prazo de entrega	0,20	3	≤ 5% de fornecimentos não conformes**	0,75	% de fornecimentos não conformes** = nº de fornecimentos não conformes**/ nº total de fornecimentos
			2	> 5% e ≤ 10% de fornecimentos não conformes**	0,5	
			1	> 10% fornecimentos não conformes**	0,25	
	3 – Cumprimento do preço e condições de pagamento	0,20	3	≤ 5% de fornecimentos não conformes	0,75	% de fornecimentos não conformes = nº de fornecimentos não conformes/ nº total de fornecimentos
			2	> 5% e ≤ 10% de fornecimentos não conformes	0,5	
			1	> 10% fornecimentos não conformes	0,25	
	4 – Prestação de informação	0,20	3	Resposta em menos de 48 horas a reclamações e pedidos de informação.	0,75	----
			2	Resposta entre 48 horas e 7 dias a reclamações e pedidos de informação.	0,5	
			1	Resposta em mais de 7 dias a reclamações e pedidos de informação.	0,25	
	5 - Política Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente	0,5	2	Se tem implementado	0,05	----
			1	Não tem implementado	0	----
	6 - Política Direitos Humanos, Laborais e Sustentabilidade	0,5	2	Se tem implementado	0,05	----
			1	Não tem implementado	0	----
	7 - Política Qualidade/ Inovação	0,5	2	Se tem implementado	0,05	----
			1	Não tem implementado	0	----
	8 - Conduta empresarial	0,5	2	Se tem implementado	0,05	----
			1	Não tem implementado	0	----

* Tipo de Fornecedor

MANUAL DO FORNECEDOR

** Consideram-se não conforme todos os fornecimentos que causem paragem ou alteração de produção e/ou atrasos na entrega de encomendas a clientes.

Tabela 2 – Classes de Fornecedores

Pontuação	Classe
2,5 - 3	A
1,5 – 2,4	B
1 – 1,4	C

5. Exclusões e Exceções

Serão excluídos os Fornecedores classe C e/ou classificados com “Alto” risco na aquisição de madeira em tronco (CdR-PEFC e FSC), exceto se não existir no mercado melhor alternativa.

Os Fornecedores classe C da classificação obtida, os da classe B e/ou classificados com “Alto” risco na aquisição de madeira em tronco serão informados formalmente dos pontos que os desfavoreceu, solicitando-lhes ações de melhoria.

Em casos excecionais devidamente justificados (como situações de emergência, monopólios, patentes ou outras situações de natureza estratégica), é possível qualificar o Fornecedor mesmo que os requisitos do presente procedimento não sejam totalmente atendidos. Para tanto, a validação da decisão de qualificação pelo departamento competente é obrigatória, após audiência e deliberação das demais partes interessadas da **Costa Ibérica**.

6. Aceitação

NOME FORNECEDOR: _____

☐ Confirmo que o Manual de Fornecedor foi recebido, entendido e aceite sem qualquer ressalva

☐ Confirmo que o Manual de Fornecedor foi recebido, entendido e aceite com os seguintes desvios: _____

Assinatura Fornecedor/ Data: _____